



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6758 - Sexta-feira, 13 de maio de 2022  
**Divulgação:** Sexta-feira, 13 de maio de 2022    **Publicação:** Segunda-feira, 16 de maio de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.091, DE 12 DE MAIO DE 2022, que "cria parcelas autônomas para o pagamento de valores referentes às vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre incompatíveis com o disposto na Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019."**

LEI Nº 13.091, DE 12 DE MAIO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4378\\_ce\\_361638\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4378_ce_361638_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço,

conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007 de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é a prestação dos serviços listados nas tabelas anexas, e cessa efeitos das Portarias 031 de 18/03/2021, 030 de 15/03/2022, 022 de 22/02/2022, 167 de 13/12/2021, 115 de 13/07/2021, 010 de 19/01/2021, 159 de 26/12/2019 e 158 de 26/12/2019, através da Portaria 048 de 12/05/2022 (Processo 21.0.000045667-2).

| EMPRESA                                      | CONTRATO | VIGÊNCIA                      | PROCESSO SEI     | FISCAL DE CONTRATO TITULAR              | MATRÍCULA | FISCAIS DE CONTRATO SUPLENTE                 | MATRÍCULA |
|--|----------|-------------------------------|------------------|---|-----------|--|-----------|
| COOTRAVIPA                                   | 70963    | 07/01/2022<br>a<br>06/01/2023 | 19.0.000125355-0 | CLAIRTON<br>MAYSONNAVE<br>LEAL          | 298582    | STEFANO<br>LORENZO<br>CARLOTTO<br>FERRONATO  | 1518232   |
| TECPRINTERS                                  | 76590    | 18/11/2021<br>a<br>17/11/2022 | 18.0.000005965-6 | LUCIANO<br>PARAGUASSU                   | 1027131   | PAULA<br>LOPES<br>HORN                       | 1004557   |
| PRIME  | 76985    | 11/02/2022<br>a<br>10/02/2023 | 20.0.000117585-9 | JOÃO<br>EDUARDO<br>SOARES<br>DOS SANTOS | 1026232   | ALEXANDRE<br>AGUIAR<br>DA SILVA              | 1027980   |
| TRIVALE                                      | 72884    | 01/07/2021<br>a<br>30/06/2022 | 20.0.000098314-5 | ALEXANDRE<br>AGUIAR DA<br>SILVA         | 1027980   | CLAIRTON<br>MAYSONNAVE<br>LEAL               | 298582    |
| JUNKER E<br>DERIVI<br>PSICOLOGIA             | 72768    | 14/01/2022 a<br>13/01/2023    | 18.0.000071499-9 | FRANKLIN<br>DOS SANTOS<br>FILHO         | 538805    | GABRIELA<br>SEADI<br>VERÍSSIMO<br>DA FONSECA | 942860    |
| ALUGUEL<br>SEDE<br>SMSEG                     | 44192    | 01/09/2021<br>a<br>31/08/2022 | 18.0.000023067-3 | CLAIRTON<br>MAYSONNAVE<br>LEAL          | 298582    | STEFANO<br>LORENZO<br>CARLOTTO<br>FERRONATO  | 1518232   |
| CORREIOS                                     | 75218    | 19/07/2021<br>a<br>18/07/2022 | 21.0.000028008-6 | MARCEL<br>LEITE<br>MORAES<br>BATTAGLIN  | 1027310   | CLARTIA<br>FARIAS<br>DOS PASSOS<br>SOARES    | 809102    |
| CEEE<br>Equatorial -<br>Cercamento<br>Cidade | 75728    | 08/10/2021<br>a<br>07/10/2022 | 20.0.000004629-0 | GABRIEL<br>SARI<br>MENEGHETTI           | 1424742   | CLAIRTON<br>MAYSONNAVE<br>LEAL               | 298582    |
| CEEE<br>Equatorial -<br>Sede<br>SMSEG        | 75727    | 07/09/2021<br>a<br>06/09/2022 | 20.0.000004629-0 | CLAIRTON<br>MAYSONNAVE<br>LEAL          | 298582    | ALEXANDRE<br>AGUIAR<br>DA SILVA              | 1027980   |
| CEEE<br>Equatorial<br>Sede ROMU              | 75221    | 15/03/2021<br>a<br>14/03/2022 | 20.0.000004629-0 | CLOVERSON<br>SILVEIRA                   | 315002    | CLAIRTON<br>MAYSONNAVE<br>LEAL               | 298582    |

| EMPRESA     | CONTRATO | VIGÊNCIA                      | PROCESSO SEI     | FISCAL DE SERVIÇO TITULAR                       | MATRÍCULA | FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE                | MATRÍCULA |
|-------------|----------|-------------------------------|------------------|---|-----------|--|-----------|
| COOTRAVIPA  | 70963    | 07/01/2022<br>a<br>06/01/2023 | 19.0.000125355-0 | ALEXANDRE<br>AGUIAR<br>DA SILVA                 | 1027980   | JOÃO<br>EDUARDO<br>SOARES<br>DOS<br>SANTOS | 1026232   |
| TECPRINTERS | 76590    | 18/11/2021<br>a<br>17/11/2022 | 18.0.000005965-6 | CLIVIA<br>ADRIANA<br>DOS<br>SANTOS<br>DAMASCENO | 384358    | VANESSA<br>BISCARDI<br>OLIVEIRA            | 1027484   |
| PRIME       | 76985    | 11/02/2022<br>a<br>10/02/2023 | 20.0.000117585-9 | JOSÉ<br>FERNANDO<br>ESPINDOLA<br>DA SILVA       | 339869    | ANDRÉ<br>LUIS DO<br>PRADO                  | 538970    |
| TRIVALE     | 72884    | 01/07/2021<br>a<br>30/06/2022 | 20.0.000098314-5 | JOÃO<br>EDUARDO<br>SOARES<br>DOS<br>SANTOS      | 1026232   | JOSÉ<br>FERNANDO<br>ESPINDOLA<br>DA SILVA  | 339869    |

|  |       |                               |                  |                                       |         |  |         |
|--|-------|-------------------------------|------------------|---------------------------------------|---------|--|---------|
| JUNKER E DERIVI<br>PSICOLOGIA                | 72768 | 14/01/2022<br>a<br>13/01/2023 | 18.0.000071499-9 | CLOVERSON<br>SILVEIRA                 | 315002  | RODRIGO<br>SILVEIRA<br>OSOWSKI             | 1027174 |
| ALUGUEL<br>SEDE<br>SMSEG                     | 44192 | 01/09/2021<br>a<br>31/08/2022 | 18.0.000023067-3 | ALEXANDRE<br>AGUIAR<br>DA SILVA       | 1027980 | JOÃO<br>EDUARDO<br>SOARES<br>DOS<br>SANTOS | 1026232 |
| CORREIOS                                     | 75218 | 19/07/2021<br>a<br>18/07/2022 | 21.0.000028008-6 | SILVIA<br>MARIA<br>MARTINS<br>MADRUGA | 1026119 | ROSELI<br>TURCZINSKI                       | 274401  |
| CEEE<br>Equatorial -<br>Cercamento<br>Cidade | 75728 | 08/10/2021<br>a<br>07/10/2022 | 20.0.000004629-0 | PATRICIA<br>BUENO<br>BERTOLUZZI       | 1367900 | WAGNER<br>TRINDADE<br>MARQUES              | 341207  |
| CEEE<br>Equatorial<br>Sede<br>SMSEG          | 75727 | 07/09/2021<br>a<br>06/09/2022 | 20.0.000004629-0 | EDUARDO<br>DUTRA<br>MACHADO           | 1083848 | FERNANDA<br>BEATRIS<br>DA SILVA            | 1026950 |
| CEEE<br>Equatorial<br>Sede<br>ROMU           | 75221 | 15/03/2021<br>a<br>14/03/2022 | 20.0.000004629-0 | RODRIGO<br>SILVEIRA<br>OSOWSKI        | 1027174 | LAURO<br>SILVEIRA<br>DA SILVA              | 189513  |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** JOAO ANGELO LERMEN, 1591622/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18569305 de 10/05/2022 (Processo 22.0.000047870-2).

**CONVOCA** IRIEMA GALLARRETA FAVIERO, 1593463/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18563459 de 10/05/2022 (Processo 22.0.000037062-6).

**CONVOCA** ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918/6, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18586778 de 11/05/2022 (Processo 22.0.000044594-4).

**CONVOCA** BRUNA BORLANI, 1586637/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 18564314 de 10/05/2022 (Processo 22.0.000051793-7).

**CONVOCA** TIAGO DIMER DA SILVA, 162349/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18601390 de 11/05/2022 (Processo

**21.0.000012108-5). REPUBLICAÇÃO.**

**DESIGNA** FERNANDA ROSA ELSEMANN, 1070703/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, vaga 1001120, a contar de 15/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18302153 de 22/04/2022 (Processo 22.0.000046933-9).

**DESIGNA** LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Gestão Documental/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701006, substituindo PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/05/2022 a 23/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18546000 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000056459-5).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SANT ANA, matrícula 113594/04, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/05/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18626106, de 12/05/2022 (Processo 22.0.000058013-2).

**MODIFICA** a Portaria 18298906 de 22/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2022, que autorizou a servidora ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, matrícula 1294091, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Nacional de Arquivologia, que ocorreu na cidade de Florianópolis/SC, no período de 02 a 06 de maio de 2022, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, quanto ao período, que passa a ser de 03 a 04 de maio de 2022, através da Portaria 18588922 de 11/05/2022 (Processo 22.0.000046975-4).

**NOMEIA** JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003117, durante o impedimento da titular, ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS, 1489470/2, por motivo de férias, no período de 16/05/2022 a 30/05/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18570323, de 10/05/2022 (Processo 22.0.000045695-4).

**NOMEIA** JOAO ANGELO LERMEN, 1591622/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001745 a contar de 02/05/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18569323, de 10/05/2022 (Processo 22.0.000047870-2).

**NOMEIA** IRIEMA GALLARRETA FAVIERO, 1593463/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002716, a contar de 02/05/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18563447, de 10/05/2022 (Processo 22.0.000037062-6).

**NOMEIA** ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918/6, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1000120, a contar de 26/04/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18586765, de 11/05/2022 (Processo 22.0.000044594-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS**

**ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ CORREA NORONHA, matrícula 732660, Diretor-Geral, da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 23 a 26 de maio de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18614533, de 12/05/2022 (Processo 22.0.000057578-3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AMANDA SANTOS WEHRMANN, 1561928/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 09/02/2022 a 28/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18594664 de 11/05/2022 (Processo 22.0.000008268-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ACOLHE** o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e determina o arquivamento da Investigação Preliminar Sumária instaurada para apuração dos fatos narrados através do Processo 21.0.000089905-1, por meio da Portaria 069, de 11/05/2022 (Processo 21.0.000103418-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 055 de 28/04/2021, modificando a fiscalização do Contrato nº 64389, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, que tem por objeto a contratação da empresa PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, para a prestação dos serviços de execução de obra do Lote 08, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I, integrante do Contrato supracitado, a contar de 07/04/2021, através da Portaria 043, de 11/05/2022 (Processo 002.081026.16.1.00000).

| FUNÇÃO | CARGO      | DESIGNAR               | MATRÍCULA | CREA    | EM<br>SUBSTITUIÇÃO<br>A           | MATRÍCULA | A<br>PARTIR<br>DE |
|--------|------------|------------------------|-----------|---------|-----------------------------------|-----------|-------------------|
| FISCAL | ENGENHEIRO | ROBERTO<br>FRANCISCONI | 1499050   | 073.642 | ALEXANDRE<br>GONÇALVES<br>ESCOBAR | 390103    | 07/04/2021        |

**DESIGNA** ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500014, substituindo ROBERTO FRANCISCONI, 1499050/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 23/03/2022 a 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto

15047 de 13/01/2006, através da Portaria 042 de 09/05/2022 (Processo 21.0.000090364-4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862 (Titular), e GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297 (Suplente), para comporem a Junta dos Gestores Orçamentários e Financeiros (JUGOF), em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 20.075, de 27 de setembro de 2018, através da Portaria 019, de 12/05/2022 (Processo 21.0.000116995-2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA, 1151827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura/Secretaria Municipal de Educação, 15626042, substituindo LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO, 1010026/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LAT, de 14/03/2022 a 30/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18545051 de 09/05/2022 (Processo 22.0.000017710-9).

**DESIGNA** CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 505356/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo ELIS REGINA GRIEBLER, 304806/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 22/03/2022 a 05/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18541318 de 09/05/2022 (Processo 21.0.000116297-4).

**DESIGNA** ESTER RODRIGUES LEAO, 816120/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 01/03/2022 a 06/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18538776 de 09/05/2022 (Processo 20.0.000089900-4).

**DESIGNA** PATRICIA DE SOUZA FLORES, 422001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 19/04/2022 a 03/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18542193 de 09/05/2022 (Processo 21.0.000070198-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em conformidade com o Decreto 20.355/2019 e autorizado pelo Decreto 21.204/2021, a servidora LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, matrícula 1577115/1, Chefe de Unidade, como Fiscal do Termo de Permissão de Uso firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE ESTEIO, CNPJ 26.278.665/0001-55, que tem por objeto uso do próprio municipal, localizado na Rua Parque dos Nativos, nº 545, nesta Capital, através da Portaria 093 de 19/04/2022 (Processo 21.0.000010438-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANDRE LUIS SOARES LONGHI, 380948/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 12/05/2022 a 13/05/2022, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18460534, de 04/05/2022 (Processo 22.0.000053462-9).

**AUTORIZA** VERONICA HOMEM VALLE, 793143/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada Gaúcha de Radiologia, dia 03/06/2022, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18488968, de 05/05/2022 (Processo 22.0.000054028-9).

**AUTORIZA** THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Integração Osteopática, dia 08/07/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18586733, de 11/05/2022 (Processo 22.0.000054590-6).

**AUTORIZA** JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006290/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum Internacional do Sistema Nacional de Transplantes, de 01/06/2022 a 04/06/2022, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18587469, de 11/05/2022 (Processo 22.0.000056314-9).

**AUTORIZA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário "Doença Avançada por HIV", de 30/05/2022 a 31/05/2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18592488, de 11/05/2022 (Processo 22.0.000049487-2).

**DESIGNA** MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603051, substituindo ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18549353 de 09/05/2022 (Processo 20.0.000104381-2).

**REVOGA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, a Portaria 15641602, de 21/09/2021, que DESIGNOU VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, matrícula 371649/2, Diretor-Geral, como Coordenador da Comissão e seu suplente CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, matrícula 1242920/2, Administrador, CARLOS FETT PAIVA NETO, matrícula 903416/07, Chefe de Gabinete, como representante titular do Gabinete do Secretário e seu suplente FRANCISCO ISAIAS, matrícula 159570/02, Adido, DÉBORA IARA MORESCO, matrícula 1557203/01, Gerente de Atividades VI, como representante titular da Assessoria Jurídica da SMS e seu suplente FELIPE LEAL MARKUSONS, matrícula 776327/03, Chefe de Equipe, DANIEL LENZ FARIA CORREA, matrícula 561621/04, Coordenador, como representante titular da Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgências e sua suplente MARCELA BOTTA, matrícula 8875873/03, Médica Especialista, JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, matrícula 1145843/02, Assistente Administrativo, como representante titular da Diretoria do Fundo Municipal da Saúde - FMS e sua suplente FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, matrícula 1114182/01, Assistente Administrativo, ANDREA FUMAGALI FONTOURA, matrícula 1537504/02, Assessor VI, como representante titular da Diretoria de Atenção Primária à Saúde e seu suplente JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/03, Coordenador, para comporem a Comissão Especial de Parcerias SUS (CEPAR - SUS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que terá como objetivo o planejamento, monitoramento, gestão e prestação de contas dos Termos de Colaboração e Fomento, oriundos do Marco

Regulatório para Organizações da Sociedade Civil – MROSC, através da Portaria 18616643, de 12/05/2022 (Processo 21.0.000080404-2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** FERNANDA VASCONCELLOS DE ALENCASTRO, 1552821/1, Comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900482, a contar de 02/05/2022, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 955 de 13/05/2022 (Processo 21.0.000029584-9).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HENRIQUE FLAVIO WERLE, 1514962/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Recursos Financeiros/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90111000, vaga 2000088, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 935 de 11/05/2022 (Processo 22.10.000003713-0).

**DESIGNA** JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/04, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços, titular, e JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, Operário Especializado, OB20502, como Fiscal de Contrato e Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 003.080221.16-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 93.988.921/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção geral em 34 veículos da marca Fiat, no período de 04/05/2022 a 04/08/2022, com base no disposto na Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 936 de 11/05/2022 (Processo 003.080221.16.5).

**MODIFICA** a Portaria 438, de 02/03/2022, divulgada na Edição 6710 do DOPA no dia 04/03/2022, que designou ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401, Adido, como Fiscal de Contrato, e o servidor GABRIEL CARDOSO VIEIRA, 1260626, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Serviços, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cabendo a esses o seu acompanhamento, gerenciamento e fiscalização da execução do Contrato nº 20.10.000005299-5, da empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, CNPJ nº 92.537.869/0001-98, a contar de 01/12/2021, passando a ter as seguintes alterações: excluindo ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401, Adido, e incluindo EVERTON LUIS DA SILVA, 303206, Engenheiro, ES211NS, a contar de 01/04/2022, através da Portaria 937 de 11/05/2022 (Processo 20.10.000005299-5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PE 506/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina e roçada nos equipamentos da FASC, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023, com base na Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 291 de 11/05/2022 (Processo 21.15.000006953-9).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------|---------|----------|
|--------|---------|----------|

|                   |  |  |
|-------------------|--|--|
| Fiscal de Serviço | PEDRO XAVIER DE ARAUJO<br>Arquiteto<br>787430/03 | NEWTON CARLOS BASTOS BUENO<br>Técnico Administrativo – Engenheiro Civil<br>760769/01 |
|-------------------|--|--|

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESTITUI** Art. 1º LEZIO DALTEMIR FALEIRO, PAD 237140, da função de confiança de Chefia de Oficina 3, a partir de 21/02/2022, deixando de receber remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000470-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/02/2022; Conforme Portaria 1954, de 23/02/2022 (Processo 21.18.000000470-6).

**NOMEIA** Art.1º FERNANDA COLARES RODRIGUES PEREIRA, PAD 236365, na função de Monitor da Manutenção (Oficina 1), substituta em decorrência de férias de VALMOR SOUZA FARIAS, PAD 231525, Monitor, conforme solicitação da Gerência da Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/02/2022 a 08/03/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000048-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/02/2022; Conforme Portaria 1949, de 16/02/2022 (Processo 22.18.000000048-0).

**NOMEIA** Art. 1º GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA, PAD 244066, na função em comissão de Coordenador de Contabilidade, percebendo a remuneração padrão FC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/02/2022; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000340-8; Conforme Portaria 1950, de 16/02/2022 (Processo 21.18.000000340-8).

**NOMEIA** Art. 1º SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, PAD 204552, na função em comissão de Coordenador de Almoxarifado, percebendo a remuneração Padrão FC-5, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/02/2022; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000182-0; Conforme Portaria 1951, de 16/02/2022 (Processo 21.18.000000182-0).

**NOMEIA** Art. 1º TAMARA CHEMALE DA SILVA, PAD 239526, na função em comissão de Coordenador da Unidade Médica e Odontológica, percebendo a remuneração padrão FC-5, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/02/2022; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000326-2; Conforme Portaria 1952, de 16/02/2022 (Processo 21.18.000000326-2).

**NOMEIA** Art. 1º TATIANE RODRIGUES DORNELES, PAD 217840, na função de confiança de Chefia do Apoio 1, substituta em decorrência de férias do Chefe RICARDO FRANCISCO CARNEIRO, PAD 213012, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 14/02/2022 a 28/02/2022, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000471-4; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 14/02/2022; Conforme Portaria 1953, de 23/02/2022 (Processo 21.18.000000471-4).

**NOMEIA** Art. 1º AROLDI LIMA DE OLIVEIRA, PAD 226106, na função de confiança de Chefia de Oficina 3, a partir de 21/02/2022, percebendo a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000466-8; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/02/2022; Conforme Portaria 1955, de 23/02/2022 (Processo 21.18.000000466-8).

**NOMEIA** Art. 1º RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, na função em comissão de Coordenador de Contabilidade, substituto em decorrência de férias do Coordenador GUSTAVO AFONSO GUGLIELMIN DE SOUZA, PAD 244066, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 02/03/2022 a 16/03/2022, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000256-8; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data; Conforme Portaria 1956, de 23/02/2022 (Processo 21.18.000000256-8).

**NOMEIA** Art. 1º MARCELO LOVATEL DA SILVEIRA, PAD 232297, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 2), substituindo o Monitor GIOVANI NATALICIO KIEFER RIBEIRO, PAD 236632, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/02/2022 a 26/02/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000002-1; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/02/2022; Conforme Portaria 1957, de 23/02/2022 (Processo 22.18.000000002-1).

**NOMEIA** Art. 1º ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS, PAD 236667, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 4), substituindo a Monitora ROSANGELA DOS SANTOS SILVA, PAD 240605, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Período de 07/02/2022 a 08/03/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000662-8; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/02/2022; Conforme Portaria 1958, de 23/02/2022 (Processo 21.18.000000662-8).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 19/11/2021 a 02/03/2023, à servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administrador, ES601NS, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º; 4º, parágrafo 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 063, de 10/05/2022 (Processo 21.13.000006527-0).

**DESIGNA** VANESSA FARIA CARDOSO, 80881.0/02, Assistente Social, ES607NS, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, por motivo de afastamento legal previsto no artigo 37-C da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 089, de 10/05/2022 (Processo 21.13.000004799-9).

**DESIGNA** GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular PAULO HAAS, 43804.5/03, por motivo de férias, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 088, de 10/05/2022 (Processo 22.13.000001988-5).

**MODIFICA** a Portaria 246, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 17/01/2022, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), à servidora CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, quanto ao período, que passa a ser até 30/09/2022, através da Portaria 085, de 10/05/2022 (Processo 21.13.000006227-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do quadro de inativos do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, conforme dados abaixo, o servidor aposentado por falecimento, ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 132, de 09/05/2022 (Processo 22.13.000002325-4).

| Matrícula | Nome | Data falecimento |
|-----------|------|------------------|
|-----------|------|------------------|

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES, matrícula 97333, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.08.04.E.12-2, cargo de Instalador, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 17/05/2021, inativado conforme Portaria 535/2020, retificada pela Portaria 804/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IVONE ANTUNES DE LIMA, companheira, à razão de 100%, no valor de, com efeitos pecuniários a contar de abril de 2022, eventuais valores retroativos serão apurados em fase de Liquidação de Sentença, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, pela Portaria 336, de 09/05/2022 (Processo 22.0.000003481-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no Processo 5157943-98.2021.8.21.0001."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo AMADEU BORGES BUCK, matrícula 7319.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.16.04.D.07-0, cargo de Operador de Máquinas, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/10/2021, inativado conforme Ato 1176/2001, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ONIRA TEREZINHA FERREIRA BUCK, cônjuge, a contar de 07/10/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 254, de 31/03/2022 (Processo 21.13.000005659-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade ANTONIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, matrícula nº 67485.3, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.11-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 13/02/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 14,28%, correspondente ao valor de, a VALENTINA GOMES LOPES, filha, data-fim 13/09/2033, a contar de 13/02/2022, cota de 14,28%, correspondente ao valor de, a EDUARDO DA SILVA LOPES, filho, data-fim 06/04/2027, a contar de 13/02/2022, cota de 14,28%, correspondente ao valor de, a ANTONIO GABRIEL DA SILVA LOPES, filho, data-fim 06/04/2027, a contar de 13/02/2022, através da Portaria 339, de 09/05/2022 (Processos 22.13.000001339-9 e 22.13.000002123-5). Observação: Ficam reservadas quatro cotas de 14,29% cada uma, para outros possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor inativo, AMADEU BORGES BUCK, matrícula 7319.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.16.04.D.07-0, cargo de Operador de Máquinas, Padrão 04–D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 07/10/2021, a Portaria 973, de 23/11/2021, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 253, de 09/05/2022 (Processo 21.13.000005659-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000110054-5** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por EDISON RUI NUNES DA SILVA, 76597/3, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000046837-5** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000046660-7** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANGELA DOS SANTOS DEPORTE, 483014/2, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000046494-9** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA, 142030/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000046773-5** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora JOANA MARISA LOPES PINTO, 321282/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

**Processo 22.0.000055392-5** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARÍLIA CORREA SANT'ANA, 479345/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

**Processo 22.0.000055395-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARILIA CORREA SANT'ANA, 479345/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000051809-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 14/03/2022 e 21/03/2022, relativo à servidora DEBORA ENGELMAN, matrícula 1210076/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000092557-5** - DEFERE, em 10/05/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2022, de THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856-01, Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.10.000003382-7** - INDEFERE o pedido de Indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000002339-4** - DEFERE, em 12/05/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por INOCENCIO RODRIGUES FLORES, matrícula 698481, servidor aposentado, a contar de 01/05/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1151/2022.

**Processo 22.13.000001765-3** - INDEFERE, em 12/05/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GISELE CEZARO BURGER, matrícula 401897, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade 004/2022, Atividade de Fiscal de Contrato do Serviço de Limpeza Urbana - ASSTEC, da Diretoria de Limpeza e Coleta do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 004/2022 Fiscal de Contrato do Serviço de Limpeza Urbana ASSTEC/DLC

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4378\\_ce\\_361642\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4378_ce_361642_1.pdf)

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**REPUBLICAÇÃO**  
EDITAL 034/2022  
PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR  
PROCESSO 21.0.000129535-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado

004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao II), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 12.677 de 24/01/2020 e Processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I ao II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 19/05/2022.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal informados posteriormente.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Anos Iniciais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4378\\_ce\\_361710\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4378_ce_361710_1.pdf)

Anexo II - Educação Infantil

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4378\\_ce\\_361710\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4378_ce_361710_2.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EDITAL 030/2022 PROCESSO SELETIVO 094 ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICIDADE E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 22.0.000058341-7**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para preenchimento de vagas do curso de Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

#### **1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno da vagas disponível, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no curso de Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, a partir do 2º semestre, com conhecimentos avançados em formatos de mídias sociais, pacote Adobe (com destaque para Illustrator, Photoshop e After Effects) e *heavy user* em redes sociais/internet.

2.2 A vaga será para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda-feira a sexta-feira, e em outros Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

## 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

| CATEGORIA          | VALOR/HORA | Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS | VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO |
|--------------------|------------|---------------------------|------------------------------|
| B (Nível Superior) | R\$ 7,60   | 88h                       | R\$ 668,80                   |
| B (Nível Superior) | R\$ 7,60   | 132h                      | R\$ 1.003,20                 |

## 4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 19/05/2022, na forma online.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o link da prova para o candidato.

## 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

8.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – [eepuase@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eepuase@portoalegre.rs.gov.br), no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

**OTILIA MARIA HENZ DE ABREU**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE INSTALAÇÃO E POSSE**  
**DA COMISSÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - CSST/PGM**  
**GESTÃO 2022-2024**  
**PROCESSO 21.0.000031324-3**

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2022, no turno da manhã, na sala de reuniões do GABINETE DO PROCURADOR-GERAL, Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, nesta cidade, na presença do Sr. ROBERTO SILVA DA ROCHA, dos membros eleitos e indicados, ocorreu a Cerimônia para Instalação e Posse da Gestão da CSST/PGM 2022-2024, conforme Decreto nº 18.158, de 08/01/2013.

O Sr. ROBERTO SILVA DA ROCHA declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho e empossados os seguintes titulares, abaixo relacionados, os quais terão dois anos de mandato, a contar de 10/05/2022, e assinou o presente Termo.

**ELEITOS**

- **PRESIDENTE:** LIZIANE UNGARETTI MINUZZO.
- **TITULAR:** ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES.
- **TITULAR:** ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE.

**INDICADOS**

- **VICE-PRESIDENTE:** LUCIANA REGINA MOLINETTI.
- **TITULAR:** CELSO LEVIN.
- **TITULAR:** KARIN COELHO DOS SANTOS.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 049/2022**  
**PROCESSO 20.0.000100937-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL-RIOGRANDENSES de utilização dos recursos, no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), Termo de Colaboração 013/2020, de rendimentos financeiros e sobras para pagamento dos serviços da Secretária do Projeto, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 015/2022 do COMUI, 10 de maio de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 048/2022**  
**PROCESSO 22.0.000055350-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL NOVO MUNDO LTDA, CNPJ 07.967.732/0001-02, com endereço na Rua Marcos Moreira, 20 – Porto Alegre/RS, sob o número 159.

Sessão Plenária 015/2022 do COMUI, 10 de maio de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 050/2022**

### **PROCESSO 21.0.000033879-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RS de prorrogação, por 60 dias, para aplicação dos recursos repassados através do Projeto Emergencial II – Pandemia COVID-19, Termo de Parceria 001/2021, e, conseqüentemente, a prorrogação do prazo para prestar contas, conforme Ofício da Instituição. Sessão Plenária nº 015/2022 do COMUI, 10 de maio de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2022**

#### **PROCESSO 21.0.000080404-2**

Revoga a Instrução Normativa 017/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 11.762, de 1º de julho de 1997,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revoga-se a Instrução Normativa nº 017/2021.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 005/2022**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS**

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE**

#### **PROCESSO 22.10.000002865-3**

A COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016,

#### **RESOLVE:**

Tornar público o gabarito e resultado dos classificados nas provas objetivas para admissão de estagiários de Nível Técnico e Nível Superior, Processo Seletivo 004/2022, conforme Edital publicado no DOPA em 20 de abril de 2022.

**1.** Gabarito definitivo das provas objetivas aplicadas entre os dias 09/05/2022 e 13/05/2022 para os cursos de Engenharia Civil, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Química, Administração, Ciências Biológicas, Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda:

|   |   |
|---|---|
| 1 | D |
| 2 | C |
| 3 | D |
|   |   |

|    |   |
|----|---|
| 4  | B |
| 5  | C |
| 6  | A |
| 7  | B |
| 8  | C |
| 9  | D |
| 10 | A |
| 11 | B |
| 12 | D |
| 13 | B |
| 14 | C |
| 15 | A |

2. Número de acertos, nota e classificação definitiva das provas objetivas em anexo.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**JULIANA TAIS DOS SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso - DMAE.

Anexo - Classificação Prova Objetiva

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4378\\_ce\\_361690\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4378_ce_361690_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EDITAL 011/2022 PROCESSO SELETIVO 006/2022 ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS ENSINO SUPERIOR - ANÁLISE DE SISTEMAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 21.14.000005595-6**

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de Nível Superior – ANÁLISE DE SISTEMAS para atuação junto ao Departamento.

#### **1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga de nível SUPERIOR – ANÁLISE DE SISTEMAS, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

#### **3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO**

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA – e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do Processo Seletivo.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de

caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF, sendo IMPRESCINDÍVEL O USO DE MÁSCARA.

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 18/05/2022, às 14h15min.

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário predeterminado acima serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico.

4.5 Será solicitada realização de redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo Gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do Processo Seletivo.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA –, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

## **6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à UDF/CRH/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

## **7. CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**FABIANO RAMOS DOS SANTOS**, Coordenador de Recursos Humanos.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 245/2021 - PROCESSO 21.0.000047229-5.**  
- REGISTRO DE PREÇO DE LIVROS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 256/2021 - PROCESSO 21.0.000049506-6.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 335/2021 - PROCESSO 21.0.000061678-5.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 390/2021 - PROCESSO 21.0.000071726-3.**  
- EMULSÕES E ÓLEOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 269/2021 – PROCESSO 21.0.000050357-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA.

**CNPJ:** 07.989.156/0001-96.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 389.198,00 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2021 até 09 de setembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 218/2022 – PROCESSO 22.0.000056286-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de canudinho com sanfona, dispensador de copos, copo para bebês e prato fundo infantil, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 27 de maio de 2022, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022 – PROCESSO 22.0.000041470-4**, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos - soro glicosado, soro fisiológico, solução de glicina, solução de manitol e solução de Ringer, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 30 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022 – PROCESSO 22.0.000044152-3**, para Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 01 de junho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 549/2021 – PROCESSO 21.13.00000981-7**, para contratação de empresa para realização de prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA -, como também o cadastramento Anual - Prova de Vida - dos beneficiários de pensões determinadas pelo Poder Judiciário ou reconhecidas administrativamente pelo Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

### ITEM 1.

**VENCEDOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 113.342,40.

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 098/2022 – PROCESSO 22.0.000003372-7**, para o Registro de Preços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos, e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ:** 92.739.606/0001-61.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022 – PROCESSO 22.0.000014098-1**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.  
**CNPJ:** 14.278.276/0001-40.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.200.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da lei complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 21.0.000109223-2.  
**EMPRESA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 21.0.000121841-4.  
**EMPRESA:** 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 29.043.834/0001-66.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2022 – PROCESSO 22.0.000056306-8**, para aquisição de globo terrestre, mapas, brinquedos e materiais pedagógicos - ábaco aberto com base em madeira, material dourado 611 peças, planetário

sistema solar iluminado e torso humano assexuado em tamanho natural, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 30 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 718/2021 – PROCESSO 21.0.000051886-4**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Ensaios de Proficiência de Testes em Laboratórios Clínicos, para controle de qualidade externo em análises clínicas, triagem neonatal e testes imuno-hematológicos para os laboratórios e agências transfusionais dos hospitais municipais de Porto Alegre e amostras de controle de qualidade interno para os laboratórios municipais de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2022 – PROCESSO 22.0.000056299-1**, para a aquisição de ecógrafo com aplicação geral para Medicina Fetal, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de maio de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 416/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PROCESSO:** 21.0.000075402-9.

**FORNECEDOR:** GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.472.278/0001-64.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 16011540.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 08, METILPREDNISOLONA 125MG, código do material 1031376, a contar de 21/03/2022 até 25/10/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 08:** passa de R\$ 12,58 para R\$ 12,517.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d”, da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 038/2022 – PROCESSO 19.0.000012567-17**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Reforma e Atualizações das Instalações Elétricas do PB Leste/Nordeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 31 de maio de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 015/2020 – PROCESSO 20.0.000087778-7**, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

**RECORRENTE:** SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, contra a habilitação/classificação das licitantes CONSÓRCIO PORTO LIMP, CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA e CONSÓRCIO POA + LIMPA.

**RECORRENTE:** CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA, contra a habilitação/classificação da licitante CONSÓRCIO PORTO LIMP.

**RECORRENTE:** URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, contra a habilitação/classificação das licitantes CONSÓRCIO PORTO LIMP, CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA, CONSÓRCIO POA + LIMPA, SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO PORTO ALEGRE RESÍDUOS, LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CONSÓRCIO CK e LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

A íntegra das Atas de julgamento estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 21.0.000033442-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** CTY Informática LTDA - EPP, CNPJ nº 03.368.287/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contrato de Cessão de Uso do *Software* BNWEB – Biblioteca Nativa - Módulo DOCUMENTOS, sua documentação eletrônica, suas atualizações, assistência técnica online, suporte operacional online para a Procuradoria-Geral do Município.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** As partes, de comum acordo, excluem a Cláusula Décima Quinta do Contrato original, tendo em vista a ausência de interesse na prorrogação da vigência além do prazo estipulado na Cláusula Décima Terceira, atinente à duração do Contrato. Destarte, efetuada a devida retificação concernente à Cláusula Décima Terceira.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339040060000-1219.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FURPGM.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000041619-4

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Stanivet Pró Aquários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.813.230/0001-68.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres,

01, Loja 075 e Mezanino (Interna), Quadrante 02, com área total de 16,33m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 1.186,00 (mil cento e oitenta e seis reais).

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO** **PROCESSO 21.0.000050030-2**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CESSIONÁRIO:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob nº 88.017272/0001-45.

**OBJETO DO TERMO DE CESSÃO:** Utilização de uma área com 13.539,51m<sup>2</sup>, de formato irregular, composto por parte dos registros imobiliários nº 179.752, 179.753, 198.943, 84.907, 3.694, 73.298, 164.373, 164.374 e 1.808 do Cartório de Registros de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, localizado na Rua Tamandaré, nº 906, com as seguintes medidas e confrontações: A Sul mede 153,51m, limitando-se com a Rua Tamandaré; A Oeste mede 91,54m, limitando-se com a Diretriz Quatro mil quinhentos e quarenta e dois; A Norte mede 152,34m limitando-se com próprio municipal; e a Leste mede 85,74m, limitando-se com a Diretriz Quatro mil quinhentos e trinta e sete.

**QUARTEIRÃO:** Rua Tamandaré, Rua Cel. Claudino, Av. Icaraí, Av. Pedro Américo Leal e Rua Cel. Timóteo.

**BAIRRO:** Cristal (Descr. 0135/2021).

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A título gratuito.

**PROCESSO:** 21.0.000050030-2.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **PROCESSO 20.0.000041619-4**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco, inscrita no CNPJ sob nº 91.697.466/0001-43.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização de uma área com 2.000m<sup>2</sup>, com formato regular, registrada sob nº 7.341 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital, localizado na Av. Plínio Kroeff, 1.000, com as seguintes medidas e confrontações: a Sudeste mede 22,22m, limitando-se com o alinhamento da Av. Plínio Kroeff; A Sudoeste mede 90,00m, limitando-se com o imóvel nº 980 da Av. Plínio Kroeff; a Noroeste mede 22,22m, limitando-se com próprio municipal; e a Nordeste mede 90,00m, limitando-se com o imóvel nº 1.040 da Av. Plínio Kroeff.

**QUARTEIRÃO:** Av. Plínio Kroeff, Avenida Willy Eugênio Fleck, Rua Fioravante Schiavi e Escrivão José Antônio Duarte.

**BAIRRO:** Sarandi.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título gratuito.

**BASE LEGAL:** Art. 3º, II, do Decreto Municipal 20.355, de 13/09/2019, e autorizado pelo Decreto nº 21.142, de 26/08/2021.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **PROCESSO 20.0.000053010-8**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Café Santos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 92.720.648/0001-50.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01, Loja 031, Quadrante 01, com área total de 30,20m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 2.143,00 (dois mil, cento e quarenta e três reais).

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **PROCESSO 20.0.000055912-2**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Alus Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.801.974/0001-37.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, Banca F, Quadrante 02, com área total de 13,48m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais).

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **PROCESSO 21.0.000062619-5**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** J C Comércio Hortifruti Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.287/0001-68.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01, Box 07, Quadrante 04, com área total de 17,37m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 2.153,00 (dois mil, cento e cinquenta e três reais).

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **PROCESSO 22.0.000001206-1**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Ponto dos Grelhados Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.989.227/0001-37.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01, Loja 080, Quadrante 03, com área total de 31,00m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 1.195,00 (mil cento e noventa e cinco reais).

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **PROCESSO 20.0.000057379-6**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Ponto dos Grelhados Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.989.227/0001-37.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01, Lojas 032, 034 e Área de Mesas MI-2, Quadrante 01, com área total de 114,56m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 4.202,00 (quatro mil, duzentos e dois reais).

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **PROCESSO 22.0.000017022-8**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Pão de Açúcar, Comércio de Alimentos Ltda., ME inscrita no CNPJ sob nº 04.687.280/0001-09.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01, Box 01, Quadrante 01, com área total de 17,11 m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais).

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **PROCESSO 20.0.000041610-0**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Panifício e Confeitaria Brasília Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 92.755.248/0001-80.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01, Lojas 094, 096, 098, 100, 105, 107, 109, 111, Mezanino das Lojas 105, 107, 109, 111, Área de Mesas PIII-3, Quadrante 03 e Área de Decks EIII-2, com área total de 334,72m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 25.016,00 (vinte e cinco mil e dezesseis reais).

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** **PROCESSO 20.0.000041599-6**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** Lancheria Luz Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 92.673.904/0001-04.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01, Lojas 145 e 147 e Mezaninos, Quadrante 04, com área total de 85,24m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 8.135,00 (oito mil, cento e trinta e cinco reais).

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **RETIFICAÇÃO** **PROCESSO 18.0.000025339-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Extrato de Decisão Final, publicado no DOPA da Edição 6718, divulgada em 16/03/2022, no que se refere ao número do Auto de Infração:

**AUTUADO:** Ernesto Gonçalves de Souza - CPF nº 070.383.050-34.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa o indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000025339-8 referente ao Auto de Infração nº 1009712, de modo a ser mantida a Decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante SMURB, que determinou a aplicação da penalidade de multa simples, no valor de 200 UFMs, com fulcro na Lei Complementar nº 284 de 1992 e Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ANGELA MOLIN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000025320-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1009711 que aplicou a ERNESTO GONCALVES DE SOUZA, CPF 070.383.050-34, a sanção administrativa de MULTA, no valor de 100 (cem) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 22/08/2018.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo

19.0.000052312-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010407 que aplicou ao Condomínio Edifício Sparta, CNPJ nº 02.498.446/0001-13, a sanção administrativa de MULTA, no valor de 498,8802 UFM, conforme Decisão Administrativa nº 922/2020, CJ-SMAMS de 16/11/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 19.0.000119932-6**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ nº 92.341.262/0001-38.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2536, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 71472, L. 1152-D. S/C 1496, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.991,00 (três mil e novecentos e noventa e um reais) para R\$ 4.390,10 (quatro mil e trezentos e noventa reais e dez centavos), a contar de 01/12/2021 até 09/01/2023. O Pleito de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanesecendo pendências.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 150/2018.

**VALOR:** R\$ 52.681,20 (cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ANGELA MOLIN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** **PROCESSO 22.0.000048493-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitosas de localização do(s) interessado(s), torna pública a respectiva Notificação:

**NOTIFICAÇÃO:** 2022200596.

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rua Q, Vila São Vicente Mártir, 160, Camaquã.

**OCORRÊNCIA:** Manutenção da edificação.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 10, inciso V, da Lei Complementar 284/1992 e art. 228, inciso I, letra "d", da Lei Complementar 284/1992.

**OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO:** Comparecer para prestar esclarecimentos. Providenciar a manutenção do imóvel com características de abandono há anos, através da eliminação do risco estrutural e do risco de queda de elementos do beiral e partes do reboco, junto à passagem de pedestres existente no local.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação. A inércia dos possíveis interessados na manutenção da propriedade implicará no prosseguimento dos trâmites, por parte da municipalidade, para a sua demolição, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 284/1992.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.0.000105529-8**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ nº 92.341.262/0001-38.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2531, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 66021, L. 1066-D. Fl. 066, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 4.265,00 (quatro mil e

duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 4.691,50 (quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) a contar de 01/12/2021 até 25/12/2022. O Pleito de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 190/2017.

**VALOR:** R\$ 56.298,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ANGELA MOLIN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 19.0.000120164-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa B&D TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 18.118.882/0001-50.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2524, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 68303, L. 1123-D. Fl. 008, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, para veículos locados, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.898,00 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais) para R\$ 4.287,88 (quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a contar de 01/12/2021 até 12/12/2022. O Pleito de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 229/2018.

**VALOR:** R\$ 51.454,56 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ANGELA MOLIN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 19.0.000120116-9**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa ZUGUIM TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 01.234.272/0001-19.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2522, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 68194, L. 1120-D. Fl. 061, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.888,00 (três mil e oitocentos e oitenta e oito reais) para R\$ 4.276,80 (quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), a contar de 01/12/2021 até 12/12/2022. O Pleito de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

A CONTRATADA aceita e ratifica, expressamente, a redução de 10% no valor mensal do Contrato, pelo período de 13/12/2020 a 30/09/2021, em razão da situação de calamidade pública, declarada pelos Decretos Municipais nº 20.534/2020 e 20.889/2021, decorrentes da pandemia do COVID-19, nos termos registrados no Processo SEI 19.0.000120346-3. Pelo mesmo período, fica alterado o item 7.3 do Contrato, passando para 180 (cento e oitenta) h/mês o limite máximo de horas a serem realizadas pela contratada.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 150/2018.

**VALOR:** R\$ 51.321,60 (cinquenta e um mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ANGELA MOLIN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 19.0.000120346-3**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa BUSINESS TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 05.637.060/0001-33.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2430, Registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 66020, L. 1066-D. Fl. 051, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 4.098,78 (quatro mil e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) para R\$ 4.508,65 (quatro mil e quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) a contar de 01/12/2021 até 25/12/2022. O Pleito de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

A CONTRATADA aceita e ratifica, expressamente, a redução de 15% no valor mensal do contrato, pelo período de 26/12/2020 a 30/09/2021, em razão da situação de calamidade pública, declarada pelos Decretos Municipais nº 20.534/2020 e 20.889/2021, decorrentes da pandemia do COVID-19, nos termos registrados no Processo SEI 19.0.000120346-3.

Pelo mesmo período, fica alterado o item 7.3 do Contrato, passando para 180 (cento e oitenta) h/mês o limite máximo de horas a serem realizadas pela contratada.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 147/2017.

**VALOR:** R\$ 54.103,80 (cinquenta e quatro mil cento e três reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**ANGELA MOLIN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II** **PROCESSO 20.0.000115241-7**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** VIP ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 73.317.513/0001-02.

**CONTRATO:** 72880.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva em elevadores.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO II - REGISTRO 77998/2022:** A contar de 01/01/2022, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 3.951,75 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) passando o valor total do Contrato para R\$ 49.362,62 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 733/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039160100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO V**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 78263**  
**PROCESSO 19.0.000139811-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2530, a contar de 14/05/2022 até 13/05/2023. A Contratada aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2530, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, através da Resolução nº 101/2021 e da Instrução nº 011/2022, constantes no Processo SEI 21.0.00023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais) para R\$ 4.618,90 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos), a contar de 01/12/2021, conforme memória de cálculo Doc. SEI 18022354. A Contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 229/2018.

**VALOR:** R\$ 55.426,80 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), por ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** FUMIP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7602-4125-339039990400-1217.

**BASE LEGAL:** Artigos 65, II, "d" e artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO V**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 78276**  
**PROCESSO 19.0.000114488-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A Contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2574, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.00023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 4.459,97 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 4.905,97 (quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme Planilha 17546378. Conforme estipulado no Termo Aditivo Doc. SEI 9327972, especificamente quanto ao valor devido pela prestação de serviços, com o acréscimo de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês, passará o valor originalmente contratado de R\$ 1.114,99 (mil, cento e quatorze reais e noventa e nove centavos) para R\$ 1.226,49 (mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), a contar de 01/12/2021, conforme apuração de efetividade do serviço prestado. A Contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 016/2019.

**VALOR:** R\$ 4.905,97 (quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos), mensais.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 78220**  
**PROCESSO 21.0.000088919-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D.

**OBJETO:** Fornecimento de Energia Elétrica para a SMSURB nas 06 (seis) Unidades Consumidoras (UC) do Grupo B, conforme Contrato Registrado SECON 78220.

**PRAZO:** Conforme Cláusula Oitava do Contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 008/2022.

**VALOR:** O valor previsto para contratação corresponde ao valor aprovado na Rubrica Orçamentária referente ao consumo de energia para o ano de 2022 (R\$ 1.206.458,00) e está sujeito a variações para mais (necessitando de complementação) ou para menos.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039430000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TORNA SEM EFEITO PROCESSO 21.0.000124002-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato de Indenização Administrativa divulgada na Edição 6753 do Diário Oficial de Porto Alegre, em 09/05/2022.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ERRATA PROCESSO 20.0.000118358-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo de Concessão de Benefício, no Edital publicado no DOPA em 11/03/2022, Edição 6714.

**ONDE SE LÊ:** "PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua."

**LEIA-SE:** "PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional proposta."

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PROCESSO 21.0.000010636-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo de Concessão de Benefício, no Edital publicado no DOPA em 11/03/2022, Edição 6714.

**ONDE SE LÊ:** "PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua."

**LEIA-SE:** "PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e

qualificação profissional proposta."

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o Extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o art. 32, da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000009781-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, para o desenvolvimento do Projeto "Adote Um Futuro II 2020-2022". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o Extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000133341-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Brasileira Cultural e Beneficente - Irmãs Franciscanas Bernardinas, para o desenvolvimento do Projeto "Garantir a Manutenção das Atividades no Centro Social São Francisco de Assis". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre), no horário das 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000055260-4**

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**INDENIZADA:** Equilíbrio Sistemas de Segurança Privada LTDA - CNPJ 19.529.162/0001-40.

**OBJETO:** Pagamento de R\$ 4.500,00 referente aos serviços de segurança não armada, no SINE Municipal, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021, Nota Fiscal nº 2021/105. Pelo valor pago, acima especificado, a empresa dá plena, total e geral quitação, nada mais tendo a receber. Por fim, a empresa se responsabiliza por todo e qualquer valor decorrente de execução que venha a ser exigido do Município de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

## PROCESSO 21.0.000120927-0

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**INDENIZADA:** OI S.A. - CNPJ 76.535.764/0001-43.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de Telefonia Fixa que atenderam aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no mês de novembro de 2021 - R\$ 115,04 (Fatura 16458731). Após efetuado o pagamento, referente à despesa acima identificada e devidamente confirmada no Processo Administrativo 21.0.000120927-0, a indenizada dá plena, total e geral quitação, inclusive em relação às demais obrigações decorrentes do serviço indicado.

**VALOR:** R\$ 115,04 (cento e quinze reais e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 21.0.000019856-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a contar de 01/12/2021.

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica alterada a Dotação Orçamentária do Contrato, passando a vigor sob o nº 7301-4087-339039990400-1.

**VALOR MENSAL:** O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.860,33 (seis mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 546/2020.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

**PROCESSO:** 21.0.000071974-6.

**ADOTANTE:** Erta Regina Silveira Avila.

**CPF:** 572.516.900-63.

**OBJETO:** A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a Adoção da Praça Povo Palestino, localizada no Bairro Jardim Leopoldina, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000071974-6.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 207/2022

PROCESSO 22.0.000038619-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Adriano Oliveira Soares, inscrito no CNPJ nº 40.003.043/0001-45.

**OBJETO:** Atuar como coreógrafo, ensaiador e preparador corporal da Cia. Jovem de Dança de Porto Alegre, ministrando 30 horas/aula de Danças Urbanas e Contemporânea e 30 horas de ensaios, no período de 18 de maio a 15 de setembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 20.0.000033846-0/21.0.000043579-9/22.0.000044486-7

**CONTRATO:** Nº 72418 - L.1156-D - PGMCD Nº 2238-SC/2264.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre - SMS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aplica, com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, a Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento das Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.13 e 5.1.17 do Contrato, em virtude de atraso no pagamento dos salários dos funcionários da competência de março/2022 e consequente falta dos postos de trabalho, não colocação de ponto eletrônico previsto em Contrato, não substituição de faltas, não pagamento de valores referente a férias de funcionário, conforme previsto em Contrato e quanto à necessidade de uniformes e/ou EPI, ou fora dos padrões previstos no Contrato. A empresa não apresentou defesa prévia da Notificação da Intenção, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, em 25/04/2022. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br). De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas Sanções Administrativas. Os Processos acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000014409-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental EIRELI.

**OBJETO:** Contrato nº 72.958, advindo do Pregão Eletrônico nº 046/2021, para a prestação de serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e da torre de resfriamento do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 12/04/2022, podendo ser rescindido antecipadamente, no caso de conclusão de nova contratação que o substitua.

A Contratada expressamente abdica do reajuste anual pelo IPCA, previsto na Cláusula quarta do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039999900-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 22.0.000057904-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADO:** Empresa Terumo DCT Tecnologia Médica Ltda. - CNPJ 10.141.389/0001-49.  
**OBJETO:** Aquisição de lâminas descartáveis p/ equipamento TSCD-TERUMO - 205/2022.  
**VALOR:** R\$ 6.132,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4030.339030350000.4501.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 19.0.000089181-1**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a empresa Transportes Otaliro Ltda EPP, Contrato nº 67.973. No Edital publicado no DOPA em 11/05/2022, Edição 6756:

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO "20.0.000089181-1".

**LEIA-SE:** "19.0.000089181-1".

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 22.0.000040977-8**

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**INDENIZADO:** Empresa NEFROCLÍNICA S/S, CNPJ 87.336.459/0001-49.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de hemodiálise no mês de março de 2022 para o Hospital de Pronto Socorro.  
**VALOR:** R\$ 100.940,00 (cem mil, novecentos e quarenta reais).  
**BASE LEGAL:** No art. 884, do Código Civil Brasileiro e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 22.0.000027603-4**

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**INDENIZADO:** SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 92.653.666/0001-67.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 138.467,80 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)  
**BASE LEGAL:** Artigo no art. 884, do Código Civil Brasileiro e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 16.0.000045523-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Elevadores Alcer Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 78.121, advindo do Edital de Tomada de Preços nº 023/2021, para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 (dois) novos elevadores, com capacidade para no mínimo 15 passageiros ou 1.125kg, incluindo toda a prestação dos serviços de engenharia, necessários para a modernização, incluindo a desmontagem e montagem dos elevadores para atender o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, na Avenida Independência, 661, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 023/2021 e seus Anexos, com recursos do Município.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 15 (quinze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 2.049.112,00 (dois milhões, quarenta e nove mil, cento e doze reais) de valor total, sendo R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) referentes à prestação de serviços, R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) referentes ao emprego de material e R\$ 99.112,00 (noventa e nove mil, cento e doze reais) referentes à utilização de equipamentos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-449051920000-40.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022 – PROCESSO 22.10.000002839-4** – aquisição de Conexões em ferro e aço, exclusiva para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 27 de maio de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

**FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA**, respondendo pela Coordenação de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 378/2021**

**PROCESSO 21.10.000010195-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Execução dos serviços de coleta, transporte, processamento, descaracterização e destinação final de lotes de resíduos perigosos classificados como classe I, de acordo com a NBR 10.004.

**ITEM 01 – DESERTO.**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022**

**PROCESSO 22.10.000002124-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bloqueador para obstrução esgoto e estrangulador vazão.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 03 E 04.**

**EMPRESA:** ICSE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**VALOR:** R\$ 66.480,00.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI.

**VALOR:** R\$ 16.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inc. X do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a Contratação para locação de imóvel - situado à Rua Luiz de Camões, 410, para alocar o serviço do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, PARTENON.

**PROCESSO SEI:** 21.15.000007244-0.

**EMPRESA:** SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO.

**CNPJ:** 92.741.990/0001-37.

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**DOTAÇÃO:** 6004.2843.339039100000-1.

**VALOR DO CONTRATO PARA 48 MESES:** R\$ 321.600,00.

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 007/2022

**PROCESSOS 22.16.000011191-0/22.16.0000023717-5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Retro Entulho Ltda., CNPJ 05.551.367/0001-17.

**OBJETO:** Serviço de recolhimento de resíduos sólidos da classe A.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 011/2022.

**VALOR:** R\$ 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039781400-1.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000022559-2

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 27/05/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de maio de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)